



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE GEOLOGIA E MINAS - CEGM

Reunião : Ordinária N°: 013/2018
Decisão : 024/2018-CEGM/PE
Item da Pauta : 4.4.
Referência : Protocolo n.º 200079735/2018
Interessado : Sharles da Cruz Martins.

EMENTA: Indefere a anotação do curso de especialização de Segurança do Trabalho, no cadastro do profissional Sharles da Cruz Martins.

DECISÃO:

A Câmara Especializada de Geologia e Minas – CEGM do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – Crea-PE, reunida em sua Sessão Ordinária nº 13, realizada no dia 15 de agosto de 2018, apreciando a solicitação de anotação do curso, protocolada neste Regional sob o nº 200079735/2018, sob relatoria do Conselheiro Alexandre José Magalhães Baltar Filho, o qual emitiu o seguinte parecer: “*Considerando que o profissional Geólogo/Engenheiro Geólogo tem sua profissão regulamentada pela Lei nº 4.076/62, sendo do Confea responsável por sua fiscalização, e também considerando que os profissionais engenheiros são regidos pela Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966(...) não há que se discutir quanto a Lei nº 7.410/85, tal que essa expressa com clareza quais profissionais podem receber o título de especialização em segurança do trabalho: Art. 1º- O exercício da especialização do engenheiro de segurança do trabalho será permitido exclusivamente: 1 – ao Engenheiro ou Arquiteto, portador de certificado de conclusão do curso, assim ministrado no país, em nível de Pós-Graduação. Entender tal artigo de lei aos profissionais Geólogos é afrontar a legislação e conceder título indevido ao profissional não apto*”, **DECIDIU, por unanimidade, indeferir a anotação do curso supracitado, conforme parecer do relator. Coordenou** a sessão o Engenheiro de Minas Marcio Cavalcanti Lins. **Presentes os Conselheiros:** José Carlos da Silva Oliveira e Jairo de Souza Leite.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 15 de agosto de 2018.

Engenheiro de Minas **Márcio Cavalcanti Lins.**
Coordenador da CEGM